

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

Legislação Municipal

Portaria nº 005/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso II, alínea "B" da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando:

a) comunicação oriunda do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Urbanos (Memorando de 01/03/99), noticiando ocorrência de acidente com o veículo Fiat Pick-up, placas OI - 2155, conduzido pelo servidor **José Francisco Pereira da Silva**.

b) que o acidente retro mencionado envolve bem pertencente ao Patrimônio Público Municipal;

RESOLVE:

1 - **Determinar** abertura de sindicância para apuração dos fatos.

2 - **Nomear** Comissão Especial para conduzir o processo de que trata o parágrafo anterior.

3 - **Designar**, para compor a Comissão Especial de que trata o parágrafo anterior os servidores **João Belmiro de Lima**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.430.025-9, expedida pela SSP do PR, na função de Presidente; **Sidney José Custódio de Melo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.685.653-8 expedida pela SSP do PR na função de Secretário; e **Josiane Ribeiro da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.177.052-1, expedida pela SSP do PR, como membro.

4 - **Conceder** o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

Siqueira Campos, 2 de Março de 1999.



LBL/lbl

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data <i>15/10/1999</i>	Edição N° <i>636</i>
Página(s) <i>06</i>	Caderno <i>01</i>
Responsável <i>Buciano</i>	

RESOLUÇÃO

- 1 - Determinar a abertura de vaga para o cargo de Professora Municipal de Educação Infantil, nível médio, para o município de São João do Rio Preto, Mato Grosso do Sul.
- 2 - Determinar a abertura de vaga para o cargo de Professora Municipal de Educação Infantil, nível médio, para o município de São João do Rio Preto, Mato Grosso do Sul.
- 3 - Determinar a abertura de vaga para o cargo de Professora Municipal de Educação Infantil, nível médio, para o município de São João do Rio Preto, Mato Grosso do Sul.
- 4 - Conceder o prazo de 10 dias para a realização do processo de seleção.



Professora Municipal de Educação Infantil
 Direção Municipal de Educação